

PORTARIA Nº 120 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor HERBERT DE AGUIAR PINTO, SIAPE: 1623843 que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000349/2022-28, autuado no dia 01/08/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 42402/2022-CGPCA/Reitoria, de 12 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vecimentoo mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado, integrante do Plano, de Carreira dos Técnicos Administrativo em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SLAPE	SERVIDOR	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1623843	HERBERT DE AGUIAR PINTO	13.02.2021 A 12.08.2022	D(405)	D(406)	13/08/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:
60335289215

Assinatura digitalizada por Tabela de Assinaturas
02/08/2022 14:00:00
OBS: Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica.
Data: 02/08/2022 14:00:00
Assinatura: Fábio Teixeira Lima

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019